



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 150/2025

Data de Cadastro: 23/10/2025 13:35:39 / Data de Protocolo: 23/10/2025 13:35:40

Ementa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

Número do Processo:

Nº 1606/2025 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Radiovaldo Costa



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340033003500320032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

